AGL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

CNPJ/MF: 34.218.393/0001-26

……..…..…….....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de novembro de 2026, às 10 horas, na sede social da **ACTUAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.782.130/0001-07 ("ATUAL ADMINISTRADORA"), com sede na Rua Martim de Carvalho, nº 723, sala 1001, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-094, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.509, de 15 de dezembro de 2023, na qualidade de administradora fiduciária do **AGL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.218.393/0001-26 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Cotistas do Anexo I. Presentes, ainda, os representantes da **ACTUAL DTVM S.A.** já qualificada acima, na qualidade de "**ATUAL ADMINISTRADORA", VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, autorizada pela CVM conforme Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016, na qualidade de "**NOVA ADMINISTRADORA**", **LIBERTAS ASSET S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.764.855/0001-85, autorizada pela CVM conforme Ato Declaratório CVM nº 17.355, de 5 de setembro de 2019, com sede na Rua Martim de Carvalho, nº 723, sala 1003, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, na qualidade de **"ATUAL GESTORA"** e **ORIZ ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 31.384.260/0001-31, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, Conjunto 152, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, autorizada pela CVM conforme Ato Declaratório CVM nº 17.185, de 7 de junho de 2019, na qualidade de **NOVA GESTORA**.

3. MESA: Presidente: Guilherme Mourão Vaz; Secretário: Marcelo Faria Rodrigues.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) aprovar a rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 30 de outubro de 2026, que deliberou sobre a transferência do Fundo, a fim de estabelecer nova data para a substituição dos prestadores de serviços essenciais; (ii) aprovar a rerratificação da data de início de vigência do Regulamento, de modo a ajustá-la à nova Data da Transferência estabelecida nos termos do item anterior; (iii) ratificar os demais itens deliberados na referida Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas; e (iv) autorizar a adoção das medidas necessárias à implementação das deliberações.

5. DELIBERAÇÕES: Os cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo aprovaram as seguintes matérias:

(i) A rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 30 de outubro de 2026, que deliberou sobre a transferência do Fundo, exclusivamente para estabelecer nova data para a substituição dos prestadores de serviços essenciais, de modo que o trecho correspondente passe a vigorar com a seguinte redação:

> *"A substituição da Administradora pela Nova Administradora, que aceita a indicação, ocorrerá a partir da abertura do dia 10 de novembro de 2026 ("Data da Transferência"). A Administradora permanecerá responsável pela administração fiduciária do Fundo até o fechamento do dia 09 de novembro de 2026, inclusive ("Data de Fechamento")."*

(ii) A rerratificação da data de início de vigência do Regulamento, a fim de que passe a produzir efeitos a partir de 10 de novembro de 2026, em consonância com a nova Data da Transferência estabelecida no item (i) acima.

(iii) A ratificação dos demais itens deliberados na referida Ata da Assembleia Geral

Extraordinária de Cotistas, os quais permanecem inalterados e em pleno vigor; e

(iv) A autorização para que sejam adotadas todas as medidas necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi aprovada e será assinada pelos presentes, autorizando-se sua disponibilização em versão certificada, com omissão da Lista de Presença de Cotistas, quando permitido pela regulamentação aplicável.

Belo Horizonte/MG, 06 de novembro de 2026.

Guilherme Mourão Vaz
Presidente

Marcelo Faria Rodrigues
Secretário

ACTUAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
ADMINISTRADORA

LIBERTAS ASSET S.A.
GESTORA

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
NOVA ADMINISTRADORA

ORIZ ASSET MANAGEMENT LTDA
NOVA GESTORA